



# SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA 12 HORAS DIÁRIAS NOTURNAS

**CadTerc**

[www.cadterc.sp.gov.br](http://www.cadterc.sp.gov.br)



# Uso Específico E. 7



## ÍNDICE

<b>CAPÍTULO I – APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO II – VALORES REFERENCIAIS .....</b>	<b>6</b>
1. RESUMO – VALORES REFERENCIAIS .....	6
2. DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DOS VALORES UNITÁRIOS .....	6
<b>CAPÍTULO III – DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS PREÇOS .....</b>	<b>9</b>
1. CUSTO SALARIAL .....	9
2. EQUIPAMENTOS E COMPLEMENTOS .....	9



## LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Estimativa do preço referencial por sua respectiva escala.....	6
Quadro 2: Posto 12 horas diárias – noturno – 2ª feira a domingo.....	7
Quadro 3: Valor unitário, quantitativo mínimo e vida útil de equipamentos e complementos por posto .....	9



CAPÍTULO I  
**Apresentação**



## CAPÍTULO I – APRESENTAÇÃO

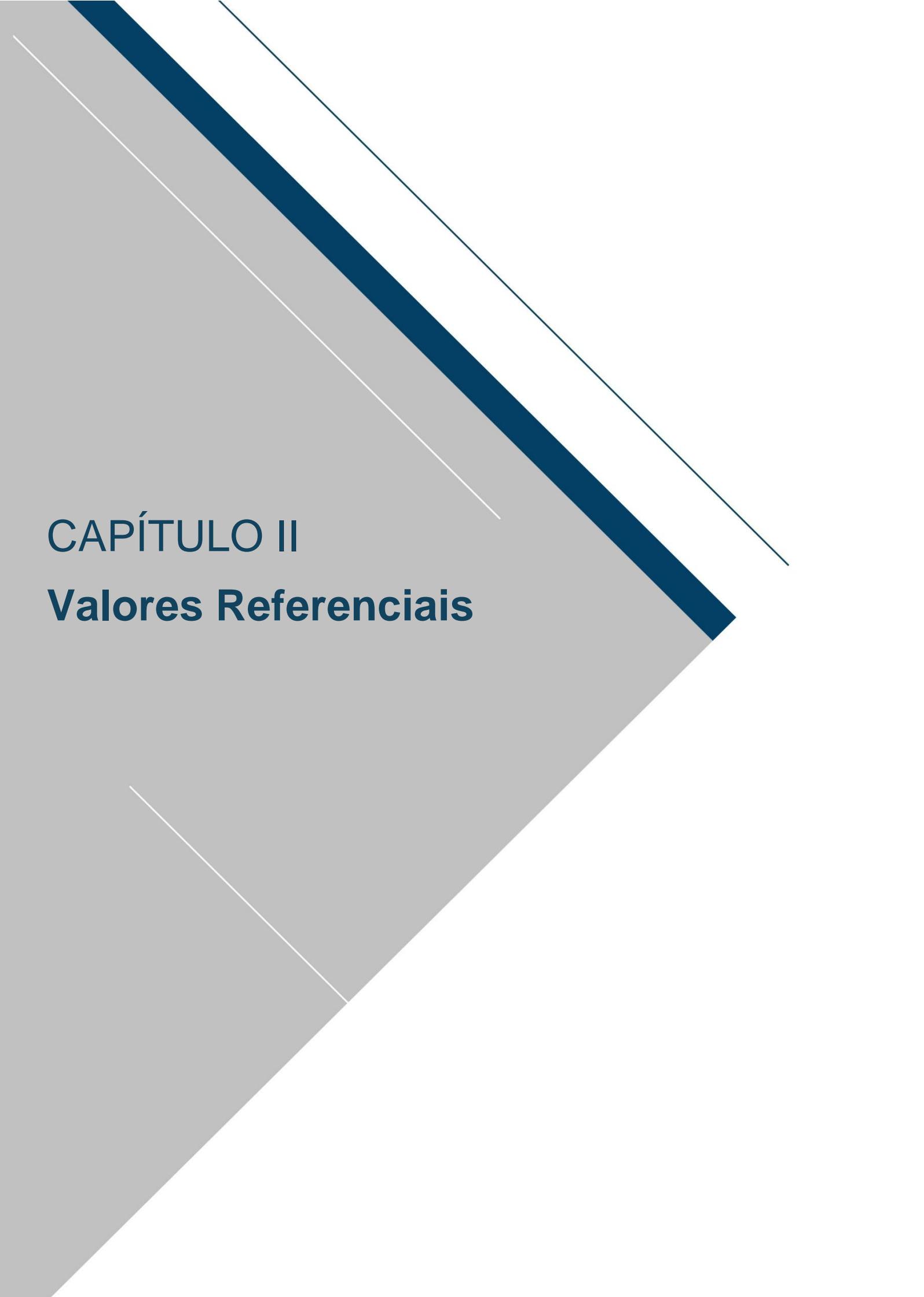
Os Estudos de Uso Específico do CadTerc – Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados têm por objetivo apresentar resultados particulares que derivam dos Cadernos Técnicos publicados.

Esses resultados atendem a uma demanda específica da Administração e visam proporcionar maior assertividade e transparência na apuração dos custos dos serviços terceirizados.

O Estudo de Uso Específico de Prestação de Serviços de Portaria 12 Horas Diárias Noturnas – E. 7 segue o arcabouço metodológico apresentado no caderno técnico de Prestação de Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios – Volume 2. Entretanto, os seus resultados se diferem nos seguintes pontos:

- Nova escala: 12 (doze) horas diárias – noturno – de 2ª feira a domingo;
- Equipamentos utilizados.

Demais orientações e especificações técnicas para a prestação deste serviço devem seguir o apresentado no caderno técnico de Prestação de Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios – Volume 2.



# CAPÍTULO II

## Valores Referenciais



## CAPÍTULO II – VALORES REFERENCIAIS

### 1. RESUMO – VALORES REFERENCIAIS

Os valores referenciais dos postos por dia, na base de referência janeiro de 2019, estão apresentados no Quadro 1 e levam em consideração os Benefícios e Despesas Indiretas (BDI).

**Quadro 1: Estimativa do preço referencial por sua respectiva escala**

Escala do posto	Valores (R\$) Posto/dia
Posto 12 horas diárias – noturno – 2ª feira a domingo	315,16

Fonte: Prestação de Serviço de Portaria – 12 Horas Diárias Noturnas – E. 7 – Jan./19.

### 2. DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DOS VALORES UNITÁRIOS

A composição dos preços apresentada a seguir demonstra de forma analítica todos os insumos, quantidades, ponderações, preços e demais variáveis que interferem na formação dos preços dos serviços. O quadro abaixo (Quadro 2) apresenta os custos do posto segundo a escala.

Para o cálculo da cobertura do intervalo de repouso e alimentação foi considerado o custo para a reposição por um outro empregado com o mesmo regime de trabalho.



## Quadro 2: Posto 12 horas diárias – noturno – 2ª feira a domingo

Discriminação dos Custos	Escala:	12x36 Horas
	Turno:	Noturno
	Quant. funcionários:	2
	Valores expressos em Reais (R\$)	
<b>Composição da Remuneração</b>	<b>R\$ 3.411,03</b>	<b>35,56%</b>
Salário-base	R\$ 2.819,38	29,39%
Adicional noturno	R\$ 273,07	2,85%
Hora noturna adicional	R\$ 234,06	2,44%
Feriado remunerado	R\$ 0,00	0,00%
Folguista	R\$ 0,00	0,00%
Reflexo sobre o repouso semanal remunerado	R\$ 84,52	0,88%
<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>R\$ 757,28</b>	<b>7,89%</b>
Vale-transporte	R\$ 84,05	0,88%
Custo mensal	R\$ 261,78	
Parcela do trabalhador	-R\$ 169,16	
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 8,57	
Vale-refeição	R\$ 422,70	4,41%
Custo mensal	R\$ 468,47	
Dia da categoria (16 de maio)	R\$ 1,28	
Parcela do trabalhador	-R\$ 3,96	
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 43,09	
Cesta básica	R\$ 194,55	2,03%
Custo com cesta básica	R\$ 194,55	
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 18,00	
Benefício social familiar	R\$ 17,68	0,18%
Custo do benefício social familiar	R\$ 17,68	
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 1,64	
Auxílio-creche	R\$ 13,00	0,14%
Assistência familiar – benefício natalidade	R\$ 7,13	0,07%
Custo da assistência familiar – benefício natalidade	R\$ 7,13	
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 0,66	
Norma regulamentadora N.º 07	R\$ 18,17	0,19%
<b>Insumos Diversos</b>	<b>R\$ 101,20</b>	<b>1,05%</b>
Uniforme	R\$ 96,62	1,01%
Custo mensal	R\$ 96,62	
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 8,94	
Equipamentos e complementos	R\$ 4,58	0,05%
Custo mensal	R\$ 4,58	
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 0,42	
<b>Encargos Sociais e Trabalhistas – 77,9447%</b>	<b>R\$ 2.658,71</b>	<b>27,72%</b>
Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.255,26	13,09%
13º salário + adicional de férias	R\$ 578,47	6,03%
Afastamento maternidade	R\$ 7,31	0,08%
Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 543,42	5,66%
Custo de rescisão	R\$ 233,49	2,43%
Outros*	R\$ 40,76	0,42%
<b>Intervalo Intra jornada – Alimentação e Repouso</b>	<b>R\$ 577,36</b>	<b>6,02%</b>
Custo de reposição do intervalo intra jornada	R\$ 577,36	6,02%
<b>Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>	<b>R\$ 2.087,04</b>	<b>21,76%</b>
Custos indiretos	R\$ 436,07	4,55%
Lucro	R\$ 571,80	5,96%
Tributos	R\$ 1.079,17	11,25%
ISS	R\$ 191,85	
PIS	R\$ 158,28	
COFINS	R\$ 729,04	
<b>Total do Posto</b>	<b>R\$ 9.592,62</b>	<b>100,00%</b>
<b>Total do Posto/dia (30,44 dias/mês)</b>	<b>R\$ 315,16</b>	

\*Informação detalhada no tópico dos Encargos Sociais, Grupo E – Aprovisionamento de casos especiais (exceto incidência do Grupo A sobre licença-maternidade).

Fonte: Prestação de Serviço de Portaria – 12 Horas Diárias Noturnas – E. 7 – Jan./19.

## CAPÍTULO III

# Definições e Critérios para Elaboração dos Preços



## CAPÍTULO III – DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS PREÇOS

Para obtenção dos valores apresentados no capítulo II fazem-se necessárias definições que suportem os cálculos. Esses critérios e referências técnicas foram apresentados no Volume 2 – Prestação de Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios. Entretanto, para este estudo, algumas particularidades se apresentaram. São elas:

### 1. CUSTO SALARIAL

- Piso salarial da categoria: R\$ 1.409,69;
- Jornada de trabalho adotada:
  - Posto 12 horas diárias – noturno – 2ª feira a domingo (12x36h).

### 2. EQUIPAMENTOS E COMPLEMENTOS

As empresas deverão fornecer uniformes completos a seus empregados. Os preços referenciais desses insumos foram obtidos via pesquisa de preços com referência em janeiro de 2019.

**Quadro 3: Valor unitário, quantitativo mínimo e vida útil de equipamentos e complementos por posto**

Itens	Custo Unitário (R\$)	Vida útil – 2ª feira a domingo (meses)	Quantidade/ posto
			12 Horas (2ª a domingo)
Livro de ocorrências	R\$ 19,47	6	1
Apito	R\$ 6,04	30	2
Cordão de apito	R\$ 4,35	30	2
Lanterna recarregável acima de 12 LEDs	R\$ 40,37	36	1
<b>Custo total mensal:</b>			<b>R\$ 5,05</b>

Fonte: Prestação de Serviço de Portaria – 12 Horas Diárias Noturnas – E. 7 – Jan./19.



## CRÉDITOS

### GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JOÃO AGRIPIÑO DA COSTA DORIA JUNIOR – Governador

### SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES – Secretário  
MILTON LUIZ DE MELO SANTOS – Secretário Adjunto  
DIOGO COLOMBO DE BRAGA – Chefe de Gabinete

### COORDENADORIA DE COMPRAS ELETRÔNICAS – CCE (a partir de 2012)

RITA JOYANOVIC – Coordenadora  
ALEXANDRE SABELA FILHO – Gestor CadTerc – Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados

### GRUPO DE APOIO TÉCNICO À INOVAÇÃO – GATI – Até 2011

ROBERTO MEIZI AGUNE – Coordenador  
HORÁCIO JOSÉ FERRAGINO – Coordenador de Projeto

### GRUPO DE TRABALHO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

#### EQUIPE TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO (Versão: Maio/96):

- AMARILIS DE BARROS FAGUNDES MORAES – Advogada – Metrô
- ANGELO INÁCIO DOMINGUES FILHO – USP
- BENEDITO DE ALMEIDA LENCASTRE – Advogado – Sec. Adm. e Modernização
- BYRON DE ARAÚJO PEREIRA – Sec. Econ. e Planejamento
- CÂNDIDA LUIZA SPERANZA – Contadora – USP
- CARLOS CÉZAR SÁ ROSA – Engenheiro – Metrô
- CARMEN LÚCIA MANDARO AVOLIO – Bióloga - CPFL
- ELZA EMI ITANI – Engenheira – Eletropaulo
- GALBA DE FARIAS COUTO – Engenheiro – Cesp
- JAMES ANTONIO ROQUE – Engenheiro - Sabesp
- MARYBERG BRAGA NETO – Engenheira – Sabesp
- MARIA DAS GRAÇAS BIGAL – Administradora – Sec. Fazenda
- MARIA CÉLIA DO NASCIMENTO CORDEIRO – Advogada – Eletropaulo
- MARIA CLENI BRAGA – Economista – USP
- MARTIN SANGALAN – Engenheiro – Metrô
- PHILLIP ROY GAILLARD – Administrador – Nossa Caixa-Nosso Banco
- RAFAEL SANTUCCI NETO – Administrador – Eletropaulo
- ROBERTO STERN – Economista – FIPE-USP
- SÉRGIO RAMOS JÚNIOR – Economista – CPFL
- SÍLVIO VALDRIGHI – Economista - Sabesp
- VALÉRIA D'AMICO – Engenheira – Sabesp
- VERA LÚCIA DINI CARDOSO – Advogada – Sec. Adm. e Modernização
- WAGNER GROFF – Engenheiro – Sabesp

#### EQUIPE DE REVISÃO

Secretaria da Fazenda e Planejamento – CCE  
Equipe CadTerc

#### APOIO TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO

Fundação Getúlio Vargas – FGV IBRE



## REVISÃO – KPMG

No período de março a novembro de 2016, a KPMG revisou todos os procedimentos praticados na composição de preços referenciais pelo CadTerc à luz das legislações trabalhistas, previdenciárias e tributárias. Também foram discutidos os cenários de melhores práticas existentes no mercado considerados como hipóteses de inovação para administração estadual, visando ao máximo desempenho em contratações públicas.



# SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

**CadTerc**

[www.cadterc.sp.gov.br](http://www.cadterc.sp.gov.br)

